



**PREFEITURA DE
ERERÉ**

Mais trabalho, mais compromisso
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 398/2018

(DE 06 DE SETEMBRO DE 2018)

LEI Nº 398/2018

DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

DENOMINA PRAÇA RAIMUNDO
NONATO DA COSTA, LOGRADOURO
NO MUNICÍPIO DE ERERÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO NIVALDO MUNIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Ereré,
faz saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Raimundo Nonato da Cota, logradouro público
situado na Rua São João Batista, no Distrito de Tomé Vieira, Município de Ereré -
Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ereré, CE, 06 de setembro de 2018.


Antônio Nivaldo Muniz da Silva
Prefeito Municipal